 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		NE NE 93			
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.025530/2023-54				PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2022			
				<i>TC Nº 33/23</i>			
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS				ANO: 2023			
INTERESSADO: H Mil A Manaus							
ASSUNTO: Aquisição de material QR							
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisição, Nota de Crédito, vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS


Fl n° _____

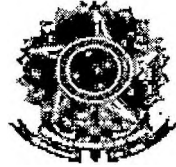
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.025530/2023-54, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 09/2022, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aproveitamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ____ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação Folha nº _____
2. DIEx nº 87-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO Folha nº _____
3. Nota de Crédito Folha nº _____
4. Vigência da Ata Folha nº _____
5. Resultado por fornecedor Folha nº _____
6. Certidões Folha nº _____
7. Notas de Empenho..... Folha nº _____

Manaus-AM, 19 de junho de 2023.


SAMUEL SOARES DE LIMA – 1º Ten
Aprovisionador do H Mil A Manaus



Fl n° _____

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 87-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.025530/2023-54

Manaus, AM, 19 de junho de 2023


Do Chefe do Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

a. Especificação do Item:

Nr Orde m	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	89	Azeite	500ml	90	15,99	1.439,10
2	174	Refrigerante fanta-laranja	2 L	90	3,70	333,00
3	175	Refrigerante fanta-laranja	2 L	90	1,70	153,00
4	180	Sal	kg	360	1,35	486,00
TOTAL R\$						R\$ 2.411,10

- b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento.
- c. **Tipo de Empenho:** Global
- d. **Empresa:** 04.763.627/0001-55 - L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

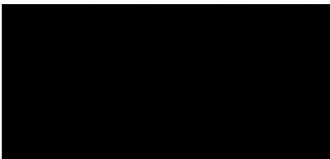

SAMUEL SOARES DE LIMA – 1º Ten
Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

(DIEx Requisitório Nr 87, de 19/06/2023. EB: 64581.025530/2023-54.....Fl 1/2)

- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.

Fl n° _____



RORIGO THOMAZ CAMPOS – Ten Cel
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do **Pregão Eletrônico nº 09/2022 (SRP)**, do 1º Batalhão de Infantaria de Selva - UASG 160006 - UG Participante.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa- 33.90.30 e **Subitem 07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

UG FAVORECIDA	NC	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



S - Cel
Manaus

0/06/23 09:18

USUARIO: SAMUEL

ATA EMISSAO : 17Abr23 VALORIZACAO : 17Abr23 NUMERO : 2023NC406115

G EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

G/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

BSERVACAO

ECURSO P/ AQS DE COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO REF AO MÊS DE MARÇO/2023.

TENDE DIEX N° 46-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO, DE 03ABR23.

MPENHO IMEDIATO.

Fl n° _____

NUM. TRANSFERENCIA :

V.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
00063	1	171397	1000000000	339030		160505	D8SAFCTCALI	14.139,00

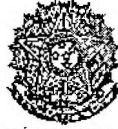
ANCADO POR



UG : 160505 17Abr23 09:22

F1-AJUDA PF

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva
1º Batalhão de Infantaria de Selva

Pregão Nº 00009/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.377.254/0001-59 - UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA


Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Legume In Natura	Quilograma	4475	R\$ 12,6100	R\$ 1,9800	R\$ 8.860,5000
	Marca: Paulista Fabricante: Paulista Modelo / Versão: ABOBORA MORANGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo abóbora espécie moranga					
4	Legume in natura	Quilograma	6816	R\$ 8,6100	R\$ 2,9800	R\$ 20.311,6800
	Marca: Regional Fabricante: Regional Modelo / Versão: BATATA DOCE - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo batata doce espécie roxa					
7	Legume in natura	Quilograma	7826	R\$ 10,3100	R\$ 2,9000	R\$ 22.695,4000
	Marca: Paulista Fabricante: Paulista Modelo / Versão: BETERRABA - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo beterraba, espécie comum					
8	Legume in natura	Quilograma	8028	R\$ 12,4600	R\$ 4,4500	R\$ 35.724,6000
	Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo / Versão: CEBOLA BRANCA - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo cebola, espécie comum					
9	Legume In Natura	Quilograma	4470	R\$ 13,6800	R\$ 5,5000	R\$ 24.585,0000
	Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo / Versão: CEBOLA ROXA - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo cebola, espécie roxa					
10	Legume in natura	Quilograma	8159	R\$ 10,0700	R\$ 3,9000	R\$ 31.820,1000
	Marca: Paulista Fabricante: Paulista Modelo / Versão: CENOURA COMUM - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura tipo cenoura ,espécie comum					
12	Legume In Natura	Quilograma	2555	R\$ 13,5100	R\$ 3,5000	R\$ 8.942,5000
	Marca: Regional Fabricante: Regional Modelo / Versão: MAXIXE - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum					
13	Legume in natura	Quilograma	8145	R\$ 7,4800	R\$ 1,9500	R\$ 15.882,7500
	Marca: Regional Fabricante: Regional Modelo / Versão: PEPINO COMUM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Legume in natura, tipo pepino, espécie comum"					
14	Legume in natura	Quilograma	3025	R\$ 14,7900	R\$ 4,2000	R\$ 12.705,0000
	Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo / Versão: QUIABO - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso"					
15	Legume In Natura	Quilograma	3480	R\$ 23,5700	R\$ 4,9000	R\$ 17.052,0000
	Marca: Paulista Fabricante: Paulista Modelo / Versão: TOMATE CEREJA - KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo tomate, espécie cereja					
17	Legume in natura	Quilograma	2348	R\$ 20,1200	R\$ 9,8500	R\$ 23.127,8000

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo / Versão: OVO DE GALINHA EXTRA C/ 30 UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Ovo, origem galinha, tamanho extra, características adicionais branco, tipo "a", Bandeja com 30 unidades COTA RESERVADA AO ITEM 154"
 262 Legume em conserva Embalagem 500,00 G 157 R\$ 30,8600 R\$ 13,9500 R\$ 2.190,1500
Marca: Palmeiron
Fabricante: Palmeiron
Modelo / Versão: PALMITO EM CONSERVA 500G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses frasco 500g . COTA RESERVADA AO ITEM 155
 263 Polpa de fruta Quilograma 1075 R\$ 19,6600 R\$ 7,5000 R\$ 8.062,5000
Marca: Nalto polpas
Fabricante: Nalto polpas
Modelo / Versão: POLPA DE AÇAI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Polpa concentrada, fruta descascada, sabor açaí COTA RESERVADA AO ITEM 157 "
 266 Polpa De Fruta Quilograma 370 R\$ 24,9900 R\$ 9,8000 R\$ 3.626,0000
Marca: Nalto polpas
Fabricante: Nalto polpas
Modelo / Versão: POLPA DE GRAVIOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa concentrada, fruta descascada, sabor graviola COTA RESERVADA AO ITEM 160
 268 Polpa de fruta Quilograma 510 R\$ 17,7100 R\$ 4,9800 R\$ 2.539,8000
Marca: Nalto polpas
Fabricante: Nalto polpas
Modelo / Versão: POLPA DE CAJÁ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa concentrada, fruta descascada, sabor taperebá / cajá COTA RESERVADA AO ITEM 162
 269 Erios Quilograma 1732 R\$ 32,6500 R\$ 20,8000 R\$ 36.025,6000
Marca: Rezende
Fabricante: Rezende
Modelo / Versão: PRESUNTO DE PERU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Presunto de peru, ingredientes carne de peru, características adicionais baixo teor de gordura. COTA RESERVADA AO ITEM 163"
 270 Erios Quilograma 1710 R\$ 32,2400 R\$ 19,9800 R\$ 34.165,8000
Marca: Rezende
Fabricante: Rezende
Modelo / Versão: PRESUNTO SUINO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Presunto suíno, ingredientes carne suína . COTA RESERVADA AO ITEM 164"
 279 Embutido Quilograma 2481 R\$ 16,1400 R\$ 10,2000 R\$ 25.306,2000
Marca: Mana
Fabricante: Mana
Modelo / Versão: SALSICHA HOT DOG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Salsicha de carne bovina, tipo hot dog, congelada a -18°C, com validade mínima de três meses. embalagem à vácuo de kg . COTA RESERVADA AO ITEM 182
 282 Carne salgada Quilograma 1757 R\$ 26,7500 R\$ 18,4800 R\$ 32.469,3600
Marca: Frimesa
Fabricante: Frimesa
Modelo / Versão: KIT FEIJOADA - KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Kit feijoada kg (bacon, linguiça tipo calabresa, paleta suína, costela suína, pé suíno, pele suína) COTA RESERVADA AO ITEM 193"
 292 Suco Garrafa 500,00 ML 3537 R\$ 7,7500 R\$ 5,2000 R\$ 18.392,4000
Marca: Jandaia
Fabricante: Jandaia
Modelo / Versão: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco concentrado de maracujá em garrafa de 500ml, marca de referência Jandaia Bela Ischia ou superior COTA RESERVADA AO ITEM 209

Total do Fornecedor: R\$ 1.653.507,9400

04.763.627/0001-55 - L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
89	<u>Azeite</u>	Embalagem 500,00 ML	3459	R\$ 44,6600	R\$ 15,9900	R\$ 55.309,4100
Marca: sinha Fabricante: sinha Modelo / Versão: embalagem com 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite de oliva, tipo extra virgem, embalagem com 500 ml						
148	<u>Molho pimenta</u>	Frasco 150,00 ML	4340	R\$ 3,7900	R\$ 1,7700	R\$ 7.681,8000
Marca: vitoriosas Fabricante: vitoriosas Modelo / Versão: Frasco 150 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos						
174	<u>Refrigerante</u>	Garrafa 2,00 L	8691	R\$ 9,3800	R\$ 3,7000	R\$ 32.156,7000



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 19/06/2023 11:56:41

Órgão: **S2121 - COMANDO DO EXERCITO** UASG Gerenciadora: **180008 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/M**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto/Fechado** Nº da Licitação: **00009/2022** Nº da IRP: **00009/2022** Nº do Processo: **641140091562022** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **89** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **463898 - Azeite**

Descrição Detalhada:
 Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem, Espécie Vegetal: De Oliva, Teor Da Acidez: Menor Que 1%, Tipo: Composto.

Quantidade Publicada: **3459** Unidade de Fornecedorio: **Embalagem 500,00 ML**

Detalhes do Item Solitações do Item UASGs do Item Fornecedoras do Item

Quantidade Homologada: **3459** Data da Assinatura da Ata: **14/02/2023** Vigência da Ata: **14/02/2023** a **14/10/2023**

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada: 0	Empenhada: 0	Saldo para Contratação: 3459	Saldo para Empenho: 3459
----------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------------------

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões: 0	Aguardando Autorização: 0	Autorizada: 0	Contratada: 0	Empenhada: 0	Saldo para Adesão: 0
-------------------------------	----------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	-----------------------------

Gestores vinculados

Nome	Telefone
[REDACTED]	(92) 3025-4809
[REDACTED]	(92) 3625-4806
[REDACTED]	(21) 2457-0458
[REDACTED]	(92) 8924-6312
[REDACTED]	(92) 8434-3039
[REDACTED]	(92) 9174-3047
[REDACTED]	(97) 3321-1037
[REDACTED]	(92) 9815-3529
[REDACTED]	(92) 9208-7564
[REDACTED]	(84) 9818-6638
[REDACTED]	(13) 9172-5886
[REDACTED]	(35) 9970-0018
[REDACTED]	(62) 9340-4890
[REDACTED]	(62) 8235-4016
[REDACTED]	(62) 8106-1610

Quantidade: **3459**

[Pesquisar Item SRP] [Nova Consulta]



Fl n° _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 11:05:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **04.763.627/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fl n° _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.763.627/0001-55 DUNS®: 936828139
Razão Social: L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2023

FGTS Validade: 23/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2023

Receita Municipal Validade: 13/08/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Documento de correção do campo descrição do Empenho 2023NE000093.

DESCRIÇÃO:

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

DIEX Nº 87-APRV, DE 19 JUN 23 * PREGÃO 09/2022 - UASG 160006 (PARTICIPANTE),
CONTRATO 33/2023

2023NC406115-DGP, DE 17 ABR 23



THAYNÁ DE SOUZA SILVA OLIVEIRA – 3º STT
AUX SALC

Data e hora da consulta: 26/06/2023 14:37

Usuário: ***.595.022-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	93

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160505	D8SAFCTCALI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/06/2023	Global	64581.025530/2023-54	0,0000	2.411,10

Favorecido		
Código	Nome	
04.763.627/0001-55	L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
Endereço		CEP
INACIO BENTO 164 SALA 2A FLORES		69058-197
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
 DIEX Nº 87-APRV, DE 19 JUN 23 * PREGÃO 09/2022 - UASG 160006 (PARTICIPANTE)
 2023NC406115-DGP, DE 17 ABR 23

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16000605000092022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/06/2023 11:26:46	Alteração

Data e hora da consulta: 26/06/2023 14:37

Usuário: ***.595.022-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.411,10

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00089 - AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO COMPOSTO, TEOR DA ACIDEZ MENOR QUE 1%, INGREDIENTES ADICIONAIS REFINADO E VIRGEM	1.439,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2023	Inclusão	90,00000	15,9900	1.439,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00174 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA	333,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2023	Inclusão	90,00000	3,7000	333,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00175 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA	153,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2023	Inclusão	90,00000	1,7000	153,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00180 - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH	486,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/06/2023	Inclusão	360,00000	1,3500	486,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.267.540-**

21/06/2023 11:26:46

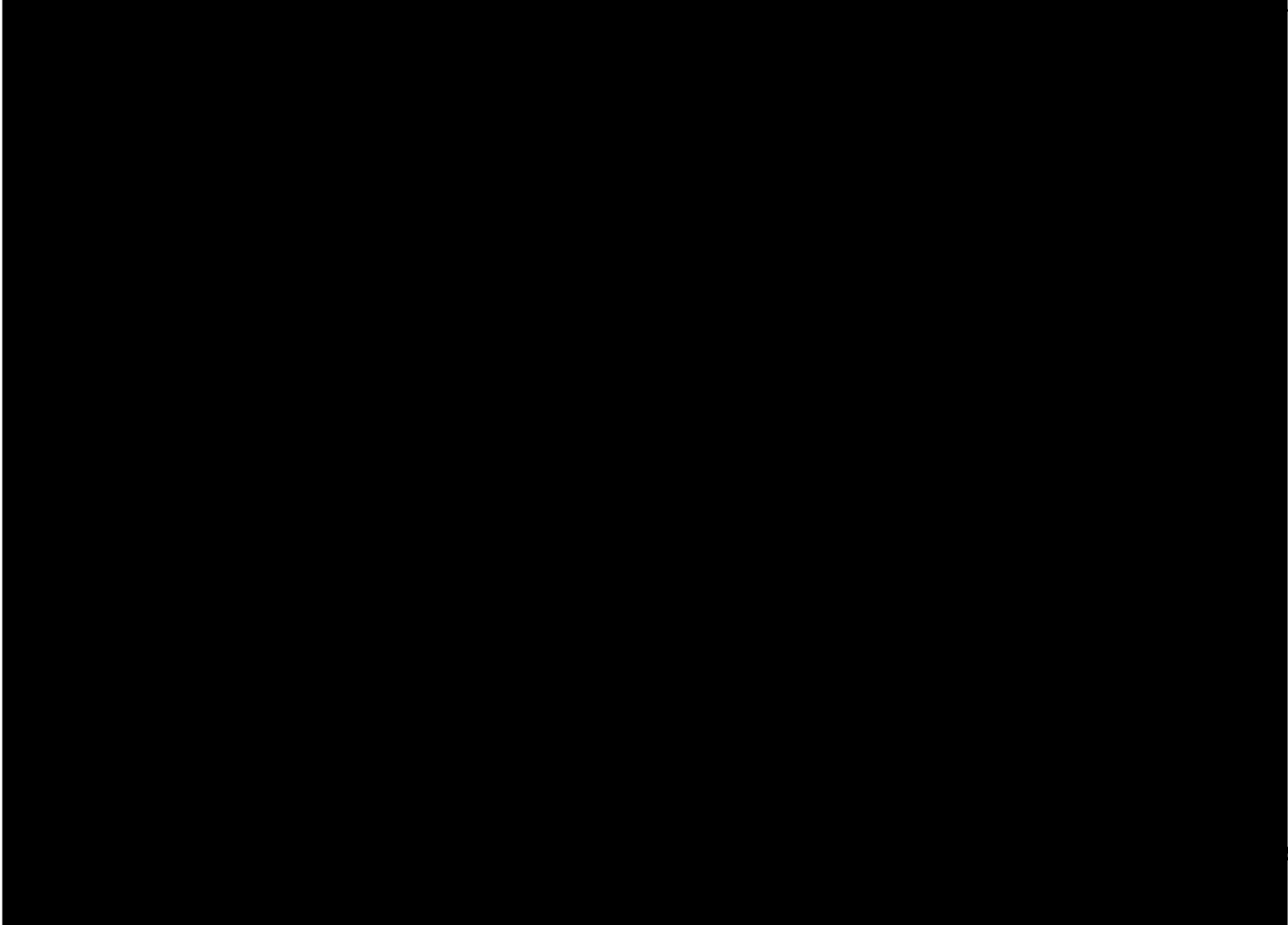
Responsável pela Nota de Empenho

***.305.647-**

21/06/2023 09:54:37

REIRA

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/06/2023 11:26:46	Alteração



AN



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
Nome Fantasia: **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
Logradouro: **RUA INACIO BENTO**
Número: **164**
Bairro: **FLORES**

CNPJ: **04.763.627/0001-55**
Protocolo: **AML2200173940**
Complemento: **SALA 2A**
CEP: **69058197**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **55756201**
Cadastro Imobiliário: **349655**
Data Emissão: **09/11/2022**
Valido até: **09/11/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
Esta licença deverá ser afixada em local visível;
A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5FUIASUV>
Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Escaneie o QR Code





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ PROVISÓRIO
VÁLIDO ATÉ 09/11/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**

CNPJ: **04.763.627/0001-55**

Inscrição Municipal:

55756201

LTDA

Nome Fantasia: **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**

Área Ocupada: **30,00**

Cadastro Imobiliário: **349655**

Logradouro: **RUA INACIO BENTO**

Complemento: **SALA 2A**

Protocolo: **AML2200173940**

Número: **164**

CEP: **69058197**

Data da Concessão:

09/11/2022

Bairro: **FLORES**

Nota: **---**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4330-4/05.05	Colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4222-7/02	Obras de irrigação
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4120-4/00.02	Reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CNAE:	Descrição
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

Fl n° _____

Observações

- O alvará Funcionamento Provisório é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os recebíveis, licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade de 12 meses, não prorrogáveis;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XHUNIGS>



Escaneie o QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.763.627/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INACIO BENTO	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 2A
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 69.058-197	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.LRCOMERCIO LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9349-2271
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.763.627/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2001
NOME EMPRESARIAL L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INACIO BENTO	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 2A
CEP 69.058-197	BARRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.LRCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9349-2271	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 09:43:48 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200896742

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2200270590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1236156 em 23/09/2022 da Empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04763627000155 e protocolo 220565201 - 23/09/2022. Autenticação: B1CE7DE375996EE78A5D458BDFDBB8FD4B3BFA1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° _____

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.520-1	AMP2200270590	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LUCAS RICHEL MAGNO FARIA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA L R COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 04.763.627/0001-55**

[REDACTED] o na Rua [REDACTED] advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 14288 e no CPF sob [REDACTED] único sócio da sociedade **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 04.763.627/0001-55, NIRE 1320089674-2, situada no endereço Rua Inácio Bento, nº 164, Sala 2A, Bairro Flores, Manaus – Am, CEP: 69.058-197, resolve alterar cláusulas do contrato, como segue:

○ **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade passa a ter os seguintes objetivo social:

Atividade Principal:

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Atividades Secundárias:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

46.47-8-02 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

46.79-6-03 – Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;



- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

Em vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social na forma abaixo:

L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ 04.763.627/0001-55

LUCAS RICHEL MAGNO FARIA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Inácio Bento, N 164, Bairro Flores, Manaus, Amazonas – CEP 69058-197, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 14288 e no CPF sob [REDACTED] único sócio da sociedade **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 04.763.627/0001-55, NIRE 1320089674-2, situada no endereço Rua Inácio Bento, nº 164, Sala 2A, Bairro Flores, Manaus – Am, CEP: 69.058-197, resolve consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** e terá sede na Rua Inácio Bento, nº 164, Sala 2A, Bairro Flores, Manaus – Am, CEP: 69.058-197.

Parágrafo Único – Nome Fantasia: **L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**.



CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de \$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Lucas Richel magno faria	1.500.000 quotas 100.00%	R\$ 1.500.000,00
T O T A L	1.500.000 quotas 100.00%	R\$ 1.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objetivo social:

Atividade Principal:

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Atividades Secundárias:

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;

46.47-8-02 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;



41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.22-7-02 - Obras de irrigação;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues;
4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

CLÁUSULA QUARTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS RICHEL MAGNO FARIA** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O início das atividades ocorreu na data de 08/11/2001.

CLÁUSULA SÉTIMA - prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro



sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de morte, ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ou extinta, devendo levantar-se nesta data um Balanço Especial, onde apurado os haveres, estes serão pagos aos herdeiros, sucessores e o incapaz, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas na forma da lei, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data de apuração do Balanço Especial; ou então, será lavrada uma alteração contratual com a inclusão destes na sociedade, assegurando-lhes os direitos legais, desde que seja da vontade do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros ou perdas apuradas, sendo certo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas-partes do capital desta sociedade.

Cláusula Décima Terceira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se



enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e os cumprimentos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Manaus (AM), 21 de setembro de 2022.



Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/056.520-1	AMP2200270590	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	23/09/2022

Assinado digitalmente por [REDACTED] (s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1236156 em 23/09/2022 da Empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04763627000155 e protocolo 220565201 - 23/09/2022. Autenticação: B1CE7DE375996EE78A5D45FBDFDBB8FD4B3BFA1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - [REDACTED]. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.520-1 e o código de segurança [REDACTED].

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu _____, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 17/05/1994, F _____ AM-AM, CPF

RUA INACIO BENTO, N° 104, BARRIO FLORES, CEP 69058-197,
MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 23 de setembro de 2022.

LUCAS RICHEL MAGNO FARIA
Assinatura Eletrônica Avançada



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 04.763.627/0001-55 e protocolado sob o número 22/056.520-1 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1236156, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LUCAS RICHEL MAGNO FARIA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LUCAS RICHEL MAGNO FARIA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	LUCAS RICHEL MAGNO FARIA	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/09/2022



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 13:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/056.520-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° _____

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1236156 em 23/09/2022 da Empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 04763627000155 e protocolo 220565201 - 23/09/2022. Autenticação: B1CE7DE375996EE78A5D45BFDFDBB8FD4B3BFA1. Licia Fabiola Santos de Andrade -



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 33/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.065-0660, inscrito no CNPJ sob os números 09.601.850/0001-10 e 09.601.850/0002-09, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus, nomeado pela Portaria nº 485 Cmt Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDACTED] titular da Carteira de Identidade Militar nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.763.627/0001-55, sediada na Rua: INACIO BENTO, nº 164, SALA 02/A, Bairro: FLORES, MANAUS - AM, CEP: 69.058-197 em Manaus-AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. LUCAS RICHEL MAGNO FARIA, [REDACTED] de Identidade nº [REDACTED] dada pela SSP/AM, e CPF nº [REDACTED] em vista o que consta no Processo nº 64581.025530/2023-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022- 1º Batalhão de Infantaria de Selva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA—OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aprovisionamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula se ao Edital do Pregão , identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
89	Azeite	463698	Emb 500 ml	800	15,99	12.792,00
148	Molho pimenta	241553	Frasco 150 ml	1175	3,45	4.053,75
174	Refrigerante fanta-laranja	217781	Garrafa 150 ml	800	1,77	1.416,00
175	Refrigerante fanta-laranja	217781	Lata 350 ml	1300	1,70	2.210,00
180	Sal	454017	Kg	770	1,35	1.039,50
TOTAL ESTIMADO						R\$ 21.511,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 14/10/2023, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de até R\$ 21.511,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:160504

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTCALI

5. CLÁUSULA QUINTA-PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA-REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previsto sem lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado ao devedor (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus para dirimir litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, AM, em 17 de agosto de 2023.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature] FERREIRA – 1º TEN

[Redacted Signature] NTOS – 1º TEN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.763.627/0001-55 DUNS®: 936828139
Razão Social: L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome Fantasia: L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2023

FGTS Validade: 07/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/09/2023

Receita Municipal Validade: 09/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 12:21:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 04.763.627/0001-55

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 33/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede na Rua Professor Ernani Simão, no 1.421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.065-0660, inscrito no CNPJ sob os números 09.601.850/0001-10 e 09.601.850/0002-09, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED], Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus, nomeado pela Portaria nº 485 Cmt Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade Militar [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.763.627/0001-55, sediada na Rua: INACIO BENTO, nº 164, SALA 02 A, Bairro: FLORES, MANAUS - AM, CEP: 69.058-197 em Manaus-AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. LUCAS RICHEL MAGNO FARIA, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] pedida pela SSP/AM, e CPF nº [REDACTED] em vista o que consta no Processo nº 64581.025530/2023-54 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2022- 1º Batalhão de Infantaria de Selva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA—OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aproveitamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

[Assinaturas manuscritas]

1.2. Este Termo de Contrato vincula se ao Edital do Pregão , identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
89	Azeite	463698	Emb 500 ml	800	15,99	12.792,00
148	Molho pimenta	241553	Frasco 150 ml	1175	3,45	4.053,75
174	Refrigerante fanta-laranja	217781	Garrafa 150 ml	800	1,77	1.416,00
175	Refrigerante fanta-laranja	217781	Lata 350 ml	1300	1,70	2.210,00
180	Sal	454017	Kg	770	1,35	1.039,50
TOTAL ESTIMADO						R\$ 21.511,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 14/10/2023, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA–PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de até R\$ 21.511,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:160504

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTCALI

5. CLÁUSULA QUINTA-PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA-REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA-FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previsto sem lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na INSEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

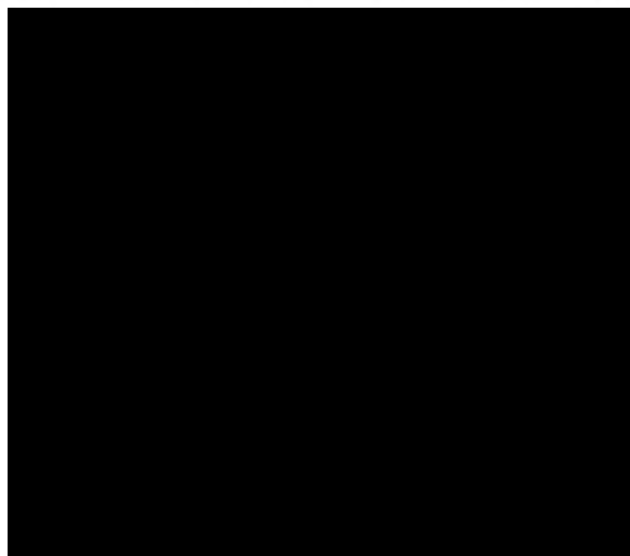
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus para dirimir litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois delido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



TESTEMUNHAS:



– 1º TEN

– 1º TEN


RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 28/08/2023 17:10:28 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	TC 33-23 L R COMERCIO PE 09-22. .pdf
Resumo SHA256 do arquivo	c832e6d85b45ff9b359072ba387db4daf 7ff7ec324e765af88f8361253b51329
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼  Assinatura por CN=LUCAS RICHEL MAGNO

FARIA:***887662**, OU=21196601000191,
OU=Videoconferencia, OU=AR AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	25/08/2023 15:13:48 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.887.662-**

▼ Caminho de certificação

▶ CN=LUCAS RICHEL MAGNO FARIA:***887662**,
OU=21196601000191, OU=Videoconferencia, OU=AR
AMAZON DIGITAL CERTIFICADORA, OU=AC ONLINE RFB v5, Modo escuro

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Atributos

▶ Atributos obrigatórios

▶ Atributos opcionais

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 168, sexta-feira, 1 de setembro de 2023

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/08/2023... Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação a fim de atender a demanda do setor de Informática do CMDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, PE 12/2023

FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE Ordenador de Despesas

(SIDEC - 31/08/2023) 160346-00001-2023NE000001

54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 160005

Nº Processo: 64122002535202316. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/09/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural, - Humaitá/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00014-2023. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/08/2023) 160005-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 160017

Nº Processo: 64333.001934/2023-84. Pregão Nº 1/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 03.069.852/0001-23 - MOL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Adequação da cobertura da 1ª bateria de obuses de selva do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (10º GAC SJ), em Boa Vista-RR. Fundamento Legal: Vigência: 31/08/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 291.312,00. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 64333002249202375, foram habilitados os participantes W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MLOBATO ENGENHARIA LTDA.

MARCIO MENEZES AGERTT Presidente da Cpl

(SIDEC - 31/08/2023) 160017-00001-2023NE000001

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64333001649202363. Objeto: Remanescente da construção do Bloco A do PNR 57/SGT no Cmdo 17ª Bda Inf Sl, em Porto Velho-RO.

FABIO BARROS DE SOUSA Ordenador de Despesas

(SIDEC - 31/08/2023) 160017-00001-2023NE000001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160017

Número do Contrato: 10/2021. Nº Processo: 64333.004650/2020-49. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 21.001.742/0001-01 - EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia na substituição do forro, adequação da rede hidráulica e adequação da rede elétrica de baixa tensão do Hospital de Guarnição de Porto Velho/RO. Vigência: 22/03/2021 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.110.471,10. Data de Assinatura: 17/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2023).

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.025530/2023-54. Pregão Nº 9/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 04.763.627/0001-55 - I. R. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para o setor de provisão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital... Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/08/2023 a 14/10/2023. Valor Total: R\$ 21.511,25. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.025258/2023-01. Pregão Nº 10/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital... Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total: R\$ 103.240,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.025501/2023-92. Pregão Nº 10/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 12.839.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital... Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2024. Valor Total: R\$ 20.644,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.071241/2021-99

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que os Senhor CARLOS CARDOSO, (CPF ignorado), RG (DETRAN/RJ), nascido em 23 JUN 1954, encontram-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância Instaurada, pela Portaria nº 97-SIND - Dano Aux PFP2 - Assé Ap As Jurd/1ª RM, de 19 Jul 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista militar DEOLINDA DE OLIVEIRA CARDOSO, (Prec-CP nº 98/2847689) após seu falecimento em 12 Maio de 2017. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se os interessados para comparecerem à inquirição, na condição de sindicados, no dia 14 de Setembro de 2023, na Seção de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar, às 10 Horas.

Cap R/1 JOÃO AIRTON CAVALHEIRO Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.071241/2021-99

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que os Senhor CELSO CARDOSO, (CPF:xxxx249.9999-34), RG (DETRAN/RJ), nascido em 12 NOV 1955, encontram-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância Instaurada, pela Portaria nº 97-SIND - Dano Aux PFP2 - Assé Ap As Jurd/1ª RM, de 19 Jul 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista militar DEOLINDA DE OLIVEIRA CARDOSO, (Prec-CP nº 98/2847689) após seu falecimento em 12 Maio de 2017. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se os interessados para comparecerem à inquirição, na condição de sindicados, no dia 14 de Setembro de 2023, na Seção de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar, às 10 Horas.

Cap R/1 JOÃO AIRTON CAVALHEIRO Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.071241/2021-99

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que os Senhor RICARDO CARDOSO (CPF ignorado), RG (DETRAN/RJ), nascido em 14 FEV 1959, encontram-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância Instaurada, pela Portaria nº 97-SIND - Dano Aux PFP2 - Assé Ap As Jurd/1ª RM, de 19 Jul 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista militar DEOLINDA DE OLIVEIRA CARDOSO, (Prec-CP nº 98/2847689) após seu falecimento em 12 Maio de 2017. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se os interessados para comparecerem à inquirição, na condição de sindicados, no dia 14 de Setembro de 2023, na Seção de Veteranos e Pensionistas da 1ª Região Militar, às 10 Horas.

Cap R/1 JOÃO AIRTON CAVALHEIRO Sindicante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160253

Nº Processo: 64057006235202337. Objeto: Aquisição de ração canina atendendo as necessidades do Canil do 1º Batalhão de Guardas. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 01/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro II, 158 - S. Cristovao, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160253-5-00007-2023. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERICO MERCES SARAIVA DE AQUINO Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/08/2023) 160253-00001-2023NE000001

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 101/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 146/2022, publicada no D.O.U de 06/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo específico para a Anestesiologia do HCE. Novo Edital: 01/09/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro Triagem - RIO DE JANEIRO - RJ/Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CESSER GOMES DE MATTOS Ordenador de Despesas

(SIDEC - 31/08/2023) 160322-00001-2023NE000001

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2023 - UASG 160328

Número do Contrato: 13/2023. Nº Processo: 64614.002817/2022-09. Dispensa, Nº 32/2022, Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXERCITO. Contratado: 04.329.668/0001-38 - EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE ALIMENTOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2023 a 31/08/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993 Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.062,00. Data de Assinatura: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).



b. CONTRATOS QR (RANCHO) - Assinatura/Gestor de Contrato - Designação

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2022

NUP: 64581.025530/2023-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aproveitamento.

Contrato nº 033/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.763.627/0001-55.

Vigência: 14/02/2023 a 14/10/2023.

Valor estimado: R\$ 21.511,25 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Gestor de Contrato

Chefe do Aproveitamento (Designado)

Em consequência:

1) ao Gestor de Contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor, aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;

2) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato designado e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e

3) deve se inscrever e realizar o curso de Fiscalização de Contrato através do site <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/> e entregar o certificado de conclusão na SALC/CONTRATOS.

(Solu Nota para BI nº 75788, de 31 AGO 23, do Contr SALC)

c. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 35/2023 - NOSSA CLINICA - SAUDE ACESSIVEL E HUMANIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.709.468/0001-50

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 52/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.029247/2023-00

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 75817, de 1º SET 23, do FuSEx)

d. TERMO ADITIVO-TERCEIRIZADA

Contrato Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021 - H Mil A Manaus, firmado em 1º/09/21 entre a União Federal, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus e a Empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.970.229/0001-67

Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 043/2022-H Mil A Manaus, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/09/23 e encerramento em 1º/09/2024, nos termos do art. 57, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Em consequência o SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 75768, de 30 AGO 23, do Contr SALC)

e. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

ligamentos de seu ombro esquerdo sendo descartada a necessidade de intervenção cirúrgica.

4. O militar encontra-se em dispensa médica desde o dia do corrido, dispensa esta consignada pelo Setor de Perícias Médicas do HMAM.

[REDACTED] Ten
Comandante do Contingente

Em consequência:

- a) fica caracterizado que o acidente em tela, **não foi em ato de serviço**, por não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias previsto no art. 1º do Decreto nº 57.212, de 16 NOV 1965;
- b) não há que se falar em Transgressão Disciplinar, considerando que não houve imperícia, imprudência ou desídia por parte do militar envolvido no acidente;
- c) o Médico Atendente providencie o registro no Sistema de Registro Médico (SIRMED) on-line, se for o caso; e

o) o Ch Div Pes, a AAAJurd, o Cmt Contg e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 73089, de 13 SET 23, da Div Pes)

d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONTRATOS - Retificação

Retifico o publicado na letra "b" do nº 2, da 3ª Parte do BI nº 169, de 11 SET 23, referente a vigência do Contrato com a Empresa L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.763.627/0001-55, por ter saído com incorreção, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Vigência: 14/02/2023 a 14/10/2023

LEIA-SE: Vigência: 17/08/2023 a 14/10/2023

Em consequência o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 76053, de 14 SET 23, da Contr SALC)

b. CONTRATOS - Extinção

Encontra-se extinto, os contrato abaixo relacionado:

- Contrato nº 17/2023 - HMAM, pertinente empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ de nº 42.946.717/0001-70, a contar de 12/09/2023.

Em consequência:

1) o fiscal de contrato:

a) deverá resolver as pendências Administrativas do referido contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis,